

1. Informações do Instituto

1.1. Contexto operacional

O Instituto Metodista de Ensino Superior – em Recuperação Judicial (IMS), fundado em 21 de julho de 1970 é uma associação civil, confessional, com objetivos educacionais, culturais, de assistência social e filantrópica, sem fins lucrativos e filiado à Rede Metodista de Educação, que tem por finalidade:

- I)** Atuar como agência educacional da Igreja Metodista, cuja missão é a de participar da ação de Deus em seu propósito de libertar o ser humano e a sociedade de tudo o que os escraviza;
- II)** Ministrando o ensino em todas as suas modalidades e níveis;
- III)** Formar profissionais, técnicos e cientistas, em todos os campos do conhecimento, capazes de contribuir para o desenvolvimento do país e da humanidade;
- IV)** Elaborar programas de pesquisa, estudos e documentação que forneçam subsídios para a solução de problemas regionais e nacionais;
- V)** Desenvolver atividades de extensão, incluindo ações de assistência social;
- VI)** Ministrando programas de desenvolvimento de pessoas e capacitação profissional;
- VII)** Contribuir para a formação de uma cultura fundamentada nos princípios ético-cristãos;
- VIII)** Promover-se como centro de elaboração e comunicação de cultura, de modo que responda às condições e necessidades econômicas, sociais, políticas e religiosas;
- IX)** Planejar, organizar, coordenar, produzir e apoiar programas, projetos, atividades e eventos culturais;
- X)** Servir às comunidades local, regional, estadual e nacional, de acordo com os objetivos e propósitos estabelecidos pela Igreja Metodista e demais órgãos decisórios do próprio IMS, de conformidade com a legislação vigente;
- XI)** Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber e à promoção do ser humano;
- XII)** Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais ou internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das letras e das artes;
- XIII)** Difundir a cultura física e desportiva; e
- XIV)** Realizar programas, projetos e atividades correlatas.

O IMS responde pelas operações da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), por meio dos campi Planalto e Rudge Ramos, e do Colégio Metodista de Bertiooga, no Estado de São Paulo. O Instituto também agrega a Educação a Distância (EAD), presente em polos avançados em 17 estados e no Distrito Federal, que tem como sede o campus Rudge Ramos.

No início de 2023 as atividades teóricas desenvolvidas aos discentes do ensino superior do Campus Planalto, foram transferidas para o Campus Rudge Ramos.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

As atividades práticas de clínicas e hospital veterinário permanecem sendo exercidas no Campus Planalto.

Em maio de 2023 ocorreu o credenciamento da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Muito trabalho foi dedicado para a realização do processo de credenciamento da UMESP presencial e EAD, foram anos de trabalho e o empenho de muitas pessoas que resultaram no credenciamento com a nota máxima, 5 (cinco). Tal nota demonstra a qualidade da atividade de ensino e social exercida.

Em 2023 após identificação de falta de viabilidade econômica ocorreu a descontinuidade do Curso de Bacharel em Nutrição, na modalidade EAD, reconhecido pela Portaria de Autorização Resolução CONSUN nº 641 de 18/05/2012 – D.O.U. 21/05/2012.

1.1. Impostos, contribuições e programa de bolsas

(i) Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda - RIR, aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26 de março de 1999, e o artigo 150 da Constituição Federal;

(ii) Programa de Integração Social (PIS)

O Instituto, por ser instituição sem fins lucrativos e filantrópica, por meio de Ação Judicial busca o reconhecimento da imunidade garantida pela Constituição Federal. Tal pedido, inclusive, é respaldado por decisão do Supremo Tribunal Federal, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário RE 636.941 Rio Grande do Sul, que transitou em julgado perante o STF na data de 22/04/2014. Assim, até mesmo o prazo da União Federal tentar reabrir a questão via ação rescisória, está superado e precluso.

(iii) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O Instituto, em virtude de ser um Instituto sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias do Instituto, de acordo com as Leis nºs 9.718/98 e nº 10.833/03;

(iv) Contribuição patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

O Instituto possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, deferido sob concessão por três anos por meio da Portaria nº 1.033 de 02 de outubro de 2017. Devido ao Instituto possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) vigente e ter reconhecido sua filantropia é isento de recolhimento da cota patronal do INSS.

(v) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

O Instituto goza de Imunidade Tributária conforme o disposto na Letra “c”, do Inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

1.2. Situação patrimonial e financeira

Conforme apresentado nas demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023, o Instituto apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 439.106.660 (R\$ 328.982.408 negativo em 31 de dezembro de 2022) e patrimônio líquido positivo de R\$ 15.392.777 (R\$ 80.586.494 positivo em 31 de dezembro de 2022). Tais resultados são decorrentes de uma conjunção de fatores ocorridos nos últimos anos que afetaram o Instituto, como as incertezas macroeconômicas, diminuição de financiamentos do FIES e aumento na inadimplência dos mesmos, e redução no número de matrículas, agravados substancialmente pela pandemia COVID-19.

Como forma de preservar as operações e as relevantes atividades sociais exercidas, focados no bem-estar dos alunos, funcionários e comunidade local, e de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, em 29 de abril de 2021 foi promovido o pedido principal de recuperação judicial, cujo Plano de Recuperação Judicial é fundamentado na reorganização operacional e financeira, e para o reperfilamento do endividamento, bem como a adoção de diversas medidas operacionais.

Em 03 de dezembro de 2022, foi homologado o Plano de Recuperação Judicial votado pelos credores em 22 de novembro de 2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista. Os desdobramentos decorrentes estão descritos na Nota Explicativa nº 30 – Recuperação Judicial.

Em paralelo, o Instituto mantém ativa as ações de melhoria e fortalecimento da operação, e dentre as principais medidas/projetos ocorridos em 2023 elencamos:

- GT do Material Didático. Estuda a possibilidade de mudança dos materiais didáticos na Educação Básica, objetivando sistematizar melhor o processo formativo do educando e consequentemente a melhora de resultados no processo de ensino-aprendizagem.
- Definição de projetos. Visam enriquecer a oferta, sem impactar significativamente custos fixos, e são relacionados à tecnologia / programação, educação financeira e projetos literários.
- Ciclos formativos. Espaços para atualização e debate de temas pedagógicos emergentes. As palestras no ano de 2023 abordaram temas trazidos pela pesquisa realizada com o grupo de docentes de cada escola: aulas motivadoras e saúde emocional do professor.
- GT de Inclusão. Em 2023, a Educação Metodista, através do GT de inclusão foi desafiado a pensar em princípios norteadores para a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas. Reflexões para a construção de propostas efetivamente inclusiva e ao pleno atendimento de forma inovadora preconizada pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

- GT Educação Infantil. Busca o debate e atualização pedagógica a respeito das concepções e práticas abordadas pela BNCC. Em 2023 teve um enfoque no projeto Educação Infantil em Rede, que possibilitou que as unidades mostrassem os trabalhos pedagógicos desenvolvidos em cada colégio, em formato online, síncrona e com a participação ativa das crianças realizando atividades pré-selecionadas das escolas apresentadoras.
- GT Plano de Contingência: Diante de tantos fatos e acontecimentos com ataques e violências às escolas, a Educação Básica elaborou uma proposta de reflexão e ação sobre esse importante assunto em nossos colégios. Foi constituído um grupo de trabalho sobre plano de contingência dentro do ambiente escolar, com ênfase em construção de normativas/planos de prevenção e planejamentos a partir de crises previsíveis, inevitáveis e incontroláveis.
- Projeto de Vida – Através de parceria entre Diretoria de Educação e cursos de Psicologia da Rede Metodista de Educação, implantamos o projeto em todas as escolas Metodistas, desde o Fundamental I até o Ensino Médio.
- Redes Sociais. Maior divulgação dos diferenciais da oferta à formação integral do educando (como o Programa Bilingue e o Programa de Tecnologia/Automação por meio da Robótica), e intensificação da divulgação do desenvolvimento dessas ações, atividades, projetos e entregas, assim como evidenciação sobre os Ciclos Formativos.
- Análise e Padronização das matrizes curriculares da Rede. Possibilitou a redução do custo com atribuição docente, a partir da padronização das matrizes, bem como na análise minuciosa dos projetos e disciplinas de cada unidade.
- Curricularização da Extensão e Reformulação Curricular. Foram organizados 19 GT's interinstitucionais que trabalham na revisão curricular e curricularização da extensão. Todos os cursos superiores das instituições de ensino superior Metodista estão curricularizados, apresentando em 2023 inúmeros resultados positivos, com inserção nas comunidades e transformação da formação do corpo discente.
- Atualizo. Continuidade do programa de formação docente. As formações oferecidas pelo Atualizo buscam auxiliar o professor a encontrar a (s) metodologia (s) de trabalho adequada para apresentar os conhecimentos específicos bem como compreender a necessidade de planejar o processo educativo contextualizado, que dialoga com o aluno do século XXI.
- GT ENADE: Foi criado com vistas a melhoria dos indicadores para referenciar a qualidade dos cursos e da IES, onde se desenvolve simulados de conhecimentos específicos e gerais, e se aplica um questionário de Mapeamento de Perfil e identificação de pontos a serem aprimorados de infraestrutura.
- Entradas bimestrais para os cursos presenciais Tecnólogos em Gestão. Toda a estrutura curricular dos cursos presenciais tecnólogos em gestão foi adaptada, visando proporcionar 4 entradas anuais, aumentando o fluxo de ingresso de alunos em todos os cursos e tornando o processo seletivo para os cursos uma constante.
- Remodelagem do Comitê de Abertura de Turmas. Objetiva o controle sobre a oferta efetiva somente de cursos superavitários, onde é analisado o cenário de cada curso novos em termos de resultado a curto, médio e longo prazo.
- Participação em Feiras de Profissão, Visitas Monitoradas e Dia da Universidade Aberta. Coordenadores de curso e docentes participam de Feira de Profissões nas Escolas da Região do Grande ABC contando sobre a profissão e o curso.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Também abrimos o campus às escolas para vivenciar "a experiência universitária", por meio de uma visita monitorada e, em um dia específico, abrimos toda a Universidade à comunidade onde os possíveis candidatos participam das atividades propostas pelos cursos.

- **Rankings.** Acompanhamento e preenchimento do ranking – Guia do Estudante – Estadão. Este ranking avalia a qualidade dos cursos de graduação e, ao final, o resultado é divulgado em número de estrelas, sendo 5 estrelas a nota máxima. O quantitativo de estrelas e por curso é divulgado pelo Jornal Estadão ao Brasil. Em 2023 a UMESP obteve 111 estrelas em 32 cursos - 15 receberam nota 4 (conceito muito bom) e 17 atingiram 3 (conceito bom).
- **Supressão de cursos deficitários.** As instituições de ensino superior (IES) suprimiram um elevado número de cursos deficitários, o que ajudou a minorar significativamente o déficit previsto para cada unidade.
- **Revisão de portfólio de graduação e pós-graduação.** Trabalho em conjunto com a área de análise de mercado, incluindo nova precificação de cursos e reposicionamento estratégico de cada IES em seu respectivo mercado local/regional.
- **Planejamento Acadêmico Orçamentário.** Acompanhamento do desempenho econômico-financeiro visando a melhoria de performance.
- **Aplicação do ensino híbrido.** O estudante deixa ser expectador e passa ser o autor da sua história, ou seja, protagonista e para tanto, as aulas passam a ser denominadas de Encontros/Interações, onde o estudante participa de forma ativa no processo ensino-aprendizagem.

2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (CPC Full) e normas de entidades sem fins lucrativos (Resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC - ITG 2002, R1).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir.

Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

2.2.1. Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais - R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação.

2.2.2. Apresentação do resultado abrangente

As demonstrações do resultado abrangente referem-se à mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período resultante de transações e outros eventos que não sejam as transações de capital.

2.2.3. Reconhecimento de receitas e bolsas de estudo concedidas

A receita é apresentada líquida das devoluções, das bolsas de estudo e dos descontos concedidos (Nota Explicativa nº19).

(i) Prestação de serviços educacionais

A receita é reconhecida na extensão em que as obrigações contratuais de desempenho são cumpridas quando for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Instituto e quando possa ser mensurada de maneira confiável. As receitas com mensalidades dos alunos são apuradas em conformidade com o regime de competência dos exercícios, levando-se em consideração os períodos de referência. As receitas incluem mensalidade de ensino de nível superior (graduação e pós-graduação), educação básica, cursos de extensão universitária, outras prestações de serviço de ensino, além de taxas de inscrições em vestibulares.

(ii) Bolsas de estudos concedidas (gratuidade)

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, que em seu artigo 22, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 19 da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021.

(iii) Receitas antecipadas – matrículas

As matrículas para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Em decorrência dessa prática peculiar ao mercado de ensino, esses valores são reconhecidos como anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços.

2.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

2.2.5. Mensalidades a receber

As mensalidades a receber são decorrentes da prestação de serviços de atividades de ensino e são compostas pelas mensalidades dos alunos, pelos créditos educacionais e pelos acordos celebrados das mensalidades vencidas.

As mensalidades a receber - Bolsa FIES estão representadas pelos créditos educacionais, cujos financiamentos foram contratados pelos alunos junto à Caixa Econômica Federal (CEF), sendo os recursos financeiros repassados mensalmente pela CEF. O referido montante tem sido utilizado exclusivamente para pagamento das contribuições previdenciárias retidas (INSS sobre salários).

As perdas estimadas/esperadas com crédito de liquidação duvidosa, segundo a NBC TG 48 (CPC 48) / IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. A perda estimada foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para fazer face a eventuais perdas na realização das contas a receber.

2.2.6. Ativo não circulante disponibilizado para venda

Os bens do ativo imobilizado que são disponibilizados para venda são reclassificados da rubrica imobilizado para “Ativo Não Circulante mantido para venda”. Os valores são apresentados pelo menor valor entre o saldo líquido contábil, que é o resultado do valor de aquisição menos a depreciação acumulada até a data em que os bens foram disponibilizados para venda, e os seus valores justos deduzidos dos custos estimados para vendê-los. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, em sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável.

2.2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos os valores da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada conforme aplicação dos percentuais definidos na Nota Explicativa nº 7.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço.

2.2.8. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.9. Arrendamentos

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a NBC TG 06 (R2) (CPC 06 (R2)) / IFRS 16 – Arrendamentos objetiva fornecer base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto. Um arrendamento é definido como um contrato, ou parte de um contrato, que transmite o direito de usar um ativo (ativo subjacente) por um período, em troca de uma contraprestação.

Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação quando é disponibilizado para o Instituto;
- O Instituto tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado ao longo do período contratual;
- O Instituto tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

Na data de início do arrendamento, o Instituto reconhece, no seu balanço patrimonial, um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Subsequentemente, reconhece a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização sobre o direito de uso do ativo.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo Instituto e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

O Instituto amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento pelo prazo do arrendamento.

Na data de início, o Instituto mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, quando expressa no contrato. Não conhecendo essa taxa, utiliza-se taxa incremental.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido.

A Instituição utilizou a abordagem retrospectiva modificada simples, ou seja, aplicou requerimentos da norma de arrendamento a todos os seus contratos existentes na data de aplicação inicial, em 1º de janeiro de 2019. Sendo assim, não serão reapresentadas informações e saldos em base comparativa.

2.2.10. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação.

Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*).

2.2.11. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados em que seja possível estimar os valores de maneira confiável e cuja liquidação seja provável, reavaliadas ao longo de cada período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, bem como os valores considerados como de perda possível são divulgados pelo Instituto, na forma do CPC 25 - Provisões, Passivos e Ativos Contingentes.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12. Provisão para férias e 13º salário

A provisão para férias e 13º salário é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

2.2.13. Estimativas contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.14. Redução ao valor recuperável dos ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes e os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2023	2022
Banco – contas correntes	323.104	228.058
Aplicações financeiras	429	80.415
Caixa	533.791	517.591
	857.324	826.064

As aplicações financeiras referem-se a aplicação automática – Banco Santander. Os rendimentos foram apropriados proporcionalmente aos dias incorridos até a data de encerramento do balanço.

4. Mensalidades a receber

Descrição	2023	2022
Mensalidades a receber (a)	8.860.883	10.391.950
Bolsa FIES	14.155.142	13.520.629
Confissão de dívida em faturas	9.102.308	10.176.442
Bolsa restituível (b)	2.691.236	1.505.931
Cheques em cobrança	1.711.843	1.700.888
Bolsa Pronatec	-	292.107
Cheques a compensar	-	83.011
Créditos a receber - cartão de crédito	58.470	140.246
Confissão de dívida em cheques (c)	0	5.592
Quero pago a apropriar	252.488	219.457
Bolsa Ideal Invest	280.579	
Alunos ME	4.269	
Perda de crédito estimada	(12.630.505)	(14.893.143)
	24.486.713	23.143.110

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Não circulante	2023	2022
Quero pago a apropriar	2.326.610	1.904.688
	2.326.610	1.904.688

- (a) O Instituto adotou como política manter contabilizado o saldo de mensalidades escolares dos últimos quatro anos, deduzindo de estimativa para perdas calculadas em relação aos seus vencimentos. Decorridos três anos, os valores são baixados da contabilidade, porém o processo de cobrança continua;
- (b) As bolsas restituíveis eram concedidas a alunos que apresentavam dificuldades financeiras para pagamento das mensalidades escolares e que ingressaram neste programa obtendo um alongamento do prazo de pagamento. Nos últimos anos a instituição reduziu a concessão dessas bolsas, porque os alunos tem outras opções de financiamento de mensalidade;
- (c) As renegociações de dívidas escolares referem-se aos acordos efetuados com os alunos de mensalidades já vencidas, deduzido de estimativas de perda constituída sobre os cheques em cobrança e confissões de dívida.

Perda de Crédito Estimada (PCE)

Descrição	2023	2022
Mensalidades a receber	(5.848.989)	(8.576.349)
Bolsas restituíveis	(1.883.865)	(1.054.151)
Confissão de dívidas	(3.185.808)	(3.561.755)
Cheques em cobrança	(1.711.843)	(1.700.888)
	(12.630.505)	(14.893.143)

As estimativas de perdas de mensalidades foram constituídas a partir da incerteza da realização desse ativo, para a qual foi adotado o seguinte critério em função do atraso:

- Acima de 361 dias, estimativa de 100%;
- De 271 a 360 dias, estimativa de 75%;
- De 181 a 270 dias, estimativa de 50%;
- De 90 a 180 dias, estimativa de 25%; e
- Abaixo de 89 dias o Instituto não constitui perda.

Já para os cheques em cobrança judicial a estimativa de perda é de 100% sobre o montante dos cheques devolvidos e 35% sobre negociação de dívidas.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

5. Contas a receber

Descrição	2023	2022
Adiantamento a fornecedores	3.399.155	2.953.970
Outros valores a receber (a)	1.237.278	1.349.079
Políclínicas	938.945	778.888
Polos EAD	157.809	149.409
Adiantamento viagem	35.485	34.125
Adiantamento a funcionários	-	-
(-) Perdas contas a receber (b)	(809.092)	(810.707)
	<u>4.959.580</u>	<u>4.454.764</u>

- (a)** Deste montante, houve o recebimento no valor de R\$ 458.000,00 no dia 16 de agosto de 2023, referente à venda de imobilizado (Estacionamento São Bernardo do Campo, Rua Alfeu Tavares, nos. 181 e 189, em São Bernardo do Campo/SP. Matrículas 103.615 / 103.616), por meio de Leilão Stalking Horse, sendo o arrematador a Masticmol Indústria e Comércio ;
- (b)** As estimativas de perdas é referente a Conta “Outros valores a receber – alugueis”, que foram constituídas a partir da incerteza da realização deste ativo.

6. Compromissos a receber

Descrição	2023	2022
Compromissos a receber	504.439.355	467.096.445
	<u>504.439.355</u>	<u>467.096.445</u>

Os valores de compromissos a receber em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

7. Imobilizado

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de depreciação	2023		2022	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	
Terrenos		102.899.693		102.899.693	103.422.113
Edificações	4%	72.842.118	(16.512.115)	56.330.003	57.671.405
Equipamentos de informática	20%	24.515.415	(24.318.531)	196.884	454.386
Benfeitorias em bens de terceiros	10%	18.176.473	(17.545.790)	630.683	630.683
Móveis e utensílios	10%	13.021.191	(13.019.163)	2.028	67.721
Máquinas e equipamentos	10%	8.307.919	(7.938.788)	369.130	453.662
Bibliotecas	10%	6.917.880	(6.823.742)	94.137	181.717
Equipamentos de ensino	10%	6.289.326	(6.276.804)	12.522	14.126
Instalações	10%	3.276.673	(3.274.043)	2.630	3.496
Laboratórios	10%	2.723.702	(2.703.875)	19.828	26.019
Equipamentos de comunicação	10%	1.400.903	(1.116.989)	283.913	288.882
Veículos	20%	453.130	(453.129)	1	1.286
Instrumentos musicais	10%	62.507	(62.440)	67	124
Imobilização em curso		17.614	-	17.614	17.614
		260.904.543	(100.045.409)	160.859.134	163.233.233

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

b. Movimentação do custo

Descrição	2022	2023			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Terrenos	103.422.113	-	(522.419)	-	102.899.693
Edificações	72.842.118	-	-	-	72.842.118
Equipamentos de informática	24.511.618	3.796	-	-	24.515.414
Benfeitorias em bens de terceiros	18.176.473	-	-	-	18.176.473
Móveis e utensílios	13.014.141	7.050	-	-	13.021.191
Máquinas e equipamentos	8.299.026	8.893	-	-	8.307.919
Bibliotecas	6.917.880	-	-	-	6.917.880
Equipamentos de ensino	6.289.326	-	-	-	6.289.326
Instalações	3.276.673	-	-	-	3.276.673
Laboratórios	2.723.702	-	-	-	2.723.702
Equipamentos de comunicação	1.400.903	-	-	-	1.400.903
Veículos	453.130	-	-	-	453.130
Instrumentos musicais	62.507	-	-	-	62.507
Imobilização em curso	17.614	-	-	-	17.614
	261.407.223	19.739	(522.419)	-	260.904.543

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

8. Intangível

a. Composição dos saldos

Descrição	Taxa anual de amortização	2023			2022
		Custo	Amortização	Líquido	Líquido
Marcas e patentes	20%	23.136	(23.136)	-	-
Softwares	20%	7.537.157	(3.568.589)	3.968.568	3.416.302
Gastos implantação sistemas	20%	293.518	-	293.518	293.518
		7.853.812	(3.591.725)	4.262.087	3.709.820

Descrição	2022	2023			Custo
	Custo	Adições	Baixas	Transf.	
Marcas e patentes	23.136	-	-	-	23.136
Softwares	6.971.266	565.891	-	-	7.537.157
Gastos implantação sistemas	293.518	-	-	-	293.518
	7.287.921	565.891	-	-	7.853.812

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

9. Direito de uso de ativos e arrendamentos a pagar

A NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 Arrendamentos substitui as normas de arrendamentos existentes: NBC TG 06 (CPC 06) Operações de Arrendamento e a ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento. A NBC TG 06 (R2) (CPC 06) / IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

Isenções de adoção foram publicadas no texto da norma e dizem respeito a arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

Resumo das avaliações feitas pela Instituição na adoção inicial da nova norma

A Instituição não reconheceu, segundo as novas regras os contratos de curto prazo (de até 12 meses) e contratos cujos ativos subjacentes sejam de baixo valor, utilizando, portanto, tais isenções previstas na norma. Tais contratos continuaram a ser contabilizados como despesas no resultado.

O Instituto amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento pelo prazo do contrato.

Na data de início, o Instituto mensura o passivo de arrendamento pelo valor presente dos pagamentos, descontados com a aplicação da taxa de juros implícita no arrendamento, o Instituto utilizou a taxa de 5,2% a.a. para desconto a valor presente dos passivos de arrendamentos, que corresponde à média dos juros dos contratos de empréstimos bancários vigentes. O método adotado para cálculo da despesa de juros é o de juros simples.

De acordo com a norma IFRS 16 /CPC 06 (R2), um contrato é ou contém um arrendamento se transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação, com base nessa condição o Instituto registrou o contrato firmado com a Associação da Igreja Metodista, referente locação de dois imóveis para utilização em suas atividades educacionais na Rua do Sacramento, 230 e Rua Planalto, 125, projetando-o para um período de 10 anos.

Segundo a norma, os arrendamentos devem ser apresentados nos balanços patrimoniais por meio do reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento correspondente ao valor presente dos pagamentos a serem efetuados durante o prazo razoavelmente certo dos contratos.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

A seguir a movimentação ocorrida em 2023:

Ativos	Custo	Amortização	Líquido
Edificações	4.861.321	(810.220)	4.051.101
	4.861.321	(810.220)	4.051.101

Direito de uso de ativos de arrendamentos

Movimentação dos ativos direito de uso				
Ativos	2022	Ajuste aditivo	Amortização	2023
Edificações	15.281.594	(10.420.273)	-	4.861.321
(-)Amortização acumulada	(2.183.085)	2.183.085	(810.220)	(810.220)
	13.098.509	(8.237.188)	(810.220)	4.051.101

Obrigações por arrendamento de ativos

Movimentação das obrigações por arrendamento de ativos						
Provisões arrendamento	2022	Transferência entre contas	Ajuste aditivo	Juros provisão	Pagamentos	2023
Obrig de CP	1.963.869	748.479	(1.252.161)	229.092	(940.800)	748.479
Obrig de LP	11.450.338	(748.479)	(7.300.725)	-	-	3.401.134
	13.414.207	-	(8.552.886)	229.092	(940.800)	4.149.613

Aging (cronograma de pagamentos)

Vencimento	Valor principal	Ajuste valor presente	2022
Circulante			
2024	940.800	(192.321)	748.479
Não circulante			
2025	940.800	(153.649)	787.151
2026	940.800	(112.980)	827.820
2027	940.800	(70.209)	870.591
2028	940.800	(25.228)	915.572
	3.763.200	(362.066)	3.401.134
Total	4.704.000	(554.387)	4.149.613

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

10. Empréstimos e financiamentos

Descrição	cr	Tx. de juros	Vencimentos	Garantias	2023	2022
Circulante						
Oikocredit (a)		12,50% a.a.	18/05/2022	Hipotecas	-	14.064.017
Banco do Brasil S.A.		4,90% a.a.	01/12/2019	Recebíveis	19.776.375	19.776.375
Banco Santander (b)		6,00% a.a.	10/01/2022	Recebíveis	-	3.840.000
Banco Bradesco		5,59% a.a.	24/07/2024	Recebíveis	821.525	821.525
					20.597.899	38.501.916
Não circulante						
Banco Santander		6,00% a.a.	10/01/2022	Recebíveis	-	82.350.049
Banco do Brasil S.A.		4,50% a.a.	05/11/2022	Recebíveis	12.085.562	12.085.562
Banco Bradesco		5,59% a.a.	24/07/2024	Recebíveis	1.893.396	1.893.396
Banco BTG Pactual S.A (c)		12,00% a.a. + DI	14/12/2024	Alienação+Cessão	7.000.000	-
Banco BTG Pactual S.A (c)		12,00% a.a. + DI	14/12/2024	Alienação+Cessão	21.610.600	-
Banco BTG Pactual S.A (c)		12,00% a.a. + DI	14/12/2024	Alienação+Cessão	16.389.400	-
Banco BTG Pactual S.A (c)		17,00% a.a. + DI	28/12/2026	Alienação+Cessão	98.748	-
Banco BTG Pactual S.A (c)		17,00% a.a. + DI	28/12/2026	Alienação+Cessão	47.051.619	-
					106.129.326	96.329.008

- (a) No dia 29/12/2023 houve a quitação referente obrigação junto a Oikocredit Ecumneacial Development Cooperative Society U.A t.;
- (b) No dia 20/04/2023 houve a quitação referente ao empréstimo junto ao Banco Santander S.A.;
- (c) Em 24/05/2023, o Juízo Recuperacional apreciou o pedido formulado pelas recuperandas e autorizou a celebração de DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para o cumprimento de obrigações correntes. Os aportes ocorreram em 28/06/2023, 23/08/2023 e 05/09/2023. Em 09/11/2023, foi autorizado pelo Juízo novo financiamento DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para corroborar ao processo de soerguimento. O aporte ocorreu em 28/12/2023.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

11. Obrigações trabalhistas

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
FGTS a recolher	67.583.888	58.340.812
INSS a recolher	44.790.066	24.126.566
Salários e ordenados	14.433.209	21.061.639
13º Salário a pagar	8.591.462	10.643.303
Rescisões e homologações	13.478.865	10.111.905
Acordos trabalhistas	7.190.239	7.165.541
Provisão de férias	1.458.222	4.462.764
Contribuição assistencial	1.086.838	889.653
Mensalidade sindical	893.244	735.422
Férias a pagar	750.563	346.390
Serviços avulsos s/vínculo	198.909	210.264
Contribuição sindical	86.240	77.494
Mensalidade associativa	67.158	59.445
Estagiários	51.210	46.346
Pensão alimentícia	2.913	20.147
Consignações financeiras de empregados	(63.218)	(63.218)
	<u>160.599.808</u>	<u>138.234.473</u>

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar a totalidade das obrigações trabalhistas nos devidos prazos. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, além de novos parcelamentos e/ou reparcelamentos juntos aos órgãos fiscais, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 31.

12. Obrigações tributárias

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
IRRF a recolher s/ salários	123.366.502	46.819.045
Pis / Cofins / CSLL s/ serviços	2.341.912	1.158.645
IRRF a recolher s/ serviços	784.957	271.706
INSS a recolher s/ serviços	660.584	377.105
ISS a recolher s/ serviços	303.051	249.779
	<u>127.457.006</u>	<u>48.876.280</u>

Face à sua condição de liquidez, o Instituto deixou de efetivar o recolhimento de parte das retenções de tributos federais. Após o pedido de Recuperação Judicial, para sanar os valores não recolhidos, a Administração apresentou à PGFN uma proposta de Transação Fiscal, detalhado em eventos subsequentes, conforme Nota Explicativa nº 31.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

13. Provisões para demandas judiciais

O Instituto figura como réu em diversos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista, civil e tributária decorrentes do curso normal de suas operações, bem como em função do processo de reestruturação ocorrido desde 2016. As provisões trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias foram estimadas pela Administração consubstanciadas significativamente na avaliação de assessores jurídicos, sendo registradas contabilmente apenas as causas que se classificam como risco de perda provável e calculadas com base na melhor estimativa de desembolso futuro, como segue:

	2023			2022		
	Provisão	Depósito judicial	Líquido	Provisão	Depósito judicial	Líquido
Circulante	129.866.666	-	129.866.666	97.146.039	-	97.146.039
Trabalhistas	117.512.303	-	117.512.303	83.152.281	-	83.152.281
Tributário	-	-	-	4.903.499	-	4.903.499
Cível	12.354.363	-	12.354.363	9.090.259	-	9.090.259
Não circulante	1.791.675	12.011.259	(10.219.584)	8.274.428	17.178.590	(8.904.162)
Trabalhistas	1.791.675	12.011.259	(10.219.584)	8.077.198	17.178.590	(9.101.392)
Tributário	-	-	-	197.230	-	197.230
Cível	-	-	-	-	-	-
Total CP + LP	131.658.341	12.011.259	119.647.082	105.420.467	17.178.590	88.241.877

Ao longo do exercício houve movimentação de adições e baixas sobretudo de processos trabalhistas. Para a elaboração das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, foi realizada uma análise criteriosa dos processos administrativos e judiciais, de maneira que a Administração, consubstanciada na posição de seus assessores legais, reavaliou a perspectiva de perda de tais processos classificando entre provável, possível e remota.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

A movimentação da provisão no exercício de 2023 está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	88.241.877
Movimentação líquida	31.405.205
Saldo em 31 de dezembro de 2023	119.647.082

Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A nova política de avaliação de risco prevê que ações em fase inicial, ou seja, aquelas em que não se discutiu mérito, a perda provável se refere somente a verbas incontroversas cujos valores estão devidamente contabilizados, já para valores em que se admite discussão a avaliação de risco seguirá as perspectivas de resultado, segundo as fases processuais e os encaminhamentos adequados a cada processo bem como paradigmas e precedentes legais por similaridade.

A evolução do montante classificado como de perda possível, para o qual não há provisão constituída é demonstrado como segue:

Descrição	2023	2022
Perdas possíveis	19.784.281	28.610.928

14. Outras obrigações

Descrição	2023	2022
Associação da Igreja Metodista (a)	8.614.876	8.465.340
Contas a pagar polos regionais	1.205.541	1.572.354
Acordos cíveis	2.558.216	2.774.226
Multas a pagar (b)	2.692.846	1.416.573
Outros valores - compensação INSS	1.008.612	1.008.612
Seguros a pagar	13.811	277.166
Convênio CNPQ	-	3.218
Outras contas a pagar	-	670
Total	16.093.902	15.518.159

- (a) Refere-se a contrato de locação de imóveis, utilizados para fins educacionais;
(b) Referem-se a multas que constam na relação de débitos fiscais do Instituto.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

15. Parcelamentos

Descrição	Circulante		Não circulante	
	2023	2022	2023	2022
Parcelam. Trans.Excep. Port.14402/2020 (a)	-	4.409.477	-	46.656.190
Acordo conta de água/energia (b)	1.313.998	835.330	238.659	713.826
Parcelamento municipal	29.807	50.092		
Outros parcelamentos	-	3.437	-	-
Parcelamento FGTS (c)	1.287.638		14.464.779	
Total	2.631.443	5.298.336	14.703.438	47.370.016

- (a) Em setembro de 2022, a Instituição aderiu ao parcelamento Transação excepcional PORT-144022020, abrangendo débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos de 2016 a 2019; em 2023 houve a exclusão do parcelamento e os valores foram transferidos para Obrigações Tributárias;
- (b) Em setembro de 2017, foi firmado um acordo junto a Sabesp referente as contas de saneamento do período de 2004 a 2013 em 28 parcelas. Acordo de parcelamento Sabesp (serviço de fornecimento de água) Processo Judicial 564.01.2005.026.205-0 Apelação 1187298-0/1; em setembro de 2022, foi firmado um novo acordo junto a Sabesp referente as contas de saneamento do período de 2021 a 2022 em 30 parcelas; em setembro de 2023, foi firmado um acordo junto a Sabesp em 20 parcelas; em outubro de 2023, foi firmado um acordo junto a Sabesp em 10 parcelas;
- (c) Em fevereiro de 2023 foi firmado o parcelamento Contribuição social CSSP202200710 referente ao período 01/2015 a 01/2017 em 60 parcelas; em dezembro foi firmado o parcelamento N.º 2023010403 em 140 parcelas, referente ao período 01/2015 a 04/2017.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

16. Compromissos a pagar

Descrição	2023	2022
Compromissos a pagar	107.393.110	93.228.593
Total	107.393.110	93.228.593

Os valores de compromissos a pagar em 31 de dezembro de 2023 e 2022, são relativos a operações de mútuo realizadas com instituições metodistas de ensino, efetuadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operação e condições específicas (remuneração mensal) considerando os volumes das operações e prazos de pagamentos.

17. Patrimônio líquido

O Patrimônio Social do Instituto é constituído de bens, direitos, obrigações de qualquer natureza, assim como superávits acumulados desde a data de sua constituição, mensurados e registrados em obediência à legislação específica aplicável e às práticas contábeis adotadas no Brasil.

18. Gratuidades por meio de bolsas de estudo

As bolsas concedidas foram calculadas atendendo às determinações da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21/11/2023, que em seu artigo 22, determina que o instituto de educação para obter o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deverá conceder bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes para a Educação Básica e 1(uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes para a Educação Superior, podendo para o cumprimento desta proporção, conceder bolsas parciais de 50%, considerando o mínimo de 1 (um) aluno bolsista integral para cada 9 (nove) alunos pagantes, de acordo com a renda do grupo familiar, definida no artigo 19 da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021:

	2023		2022	
	Educação Superior	Educação Básica	Educação Superior	Educação Básica
Quantidade de alunos				
Número de alunos matriculados	6178	322	6636	300
Número de alunos pagantes	4074	257	4552	211
Quantidade de bolsistas gratuidade				
Bolsistas Integrais (100%)	699	33	1001	42
Bolsistas Parciais (50%)	177	7	281	8
Total bolsistas	876	40	1282	50

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

	2023			2022		
	Educação Superior	Educação Básica	Total	Educação Superior	Educação Básica	Total
Bolsas gratuidade						
Bolsas integrais (100%)	8.646.759	421.723	9.068.481	9.740.946	279.210	10.020.156
Recursos próprios	8.646.759	421.723	9.068.481	9.740.946	279.210	10.020.156
PROUNI	-	-	-	-	-	-
Bolsas parciais (50%)	1.228.421	47.550	1.275.971	2.630.065	44.602	2.674.667
Recursos próprios	1.228.421	47.550	1.275.971	2.630.065	44.602	2.674.667
PROUNI	-	-	-	-	-	-
Valor total de gratuidades	9.875.180	469.273	10.344.452	12.371.011	323.812	12.694.823
Outras bolsas (não atendem o perfil da filantropia)						
Educação básica e superior						
Outras bolsas integrais (100%)	2.587.996	10.165	2.598.161	3.773.316	98.568	3.871.884
Outras bolsas parciais (50%)	1.346.889	130.959	1.477.848	1.988.658	414.497	2.403.155
	3.934.885	141.124	4.076.009	5.761.974	513.065	6.275.039
Pós graduação						
Outras bolsas integrais e parciais	-	-	2.775.473	-	-	2.545.504
Valor total de outras bolsas	3.934.885	141.124	6.851.482	5.761.974	513.065	8.820.543
Total de bolsas concedidas	13.810.065	610.396	17.195.934	18.132.984	836.878	21.515.366

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

19. Receita operacional líquida

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receita de ensino	76.378.842	88.255.247
Receita administrativa	1.063.885	539.855
	77.442.727	88.795.102
Deduções da receita		
Bolsas gratuidade	(10.344.452)	(12.694.823)
Outras bolsas	(6.851.482)	(8.820.543)
Descontos concedidos	(15.557.789)	(14.908.921)
	44.689.004	52.370.815

No ano de 2023 houve redução da receita, devido ao menor número de alunos matriculados, conforme demonstrado na nota explicativa nº 18, no entanto, a instituição fez reduções nos custos e despesas para ter menos impacto no resultado. A administração vem implantando medidas para maior captação de alunos, conforme Notas Explicativas nºs 1.2 Situação Financeira e Patrimonial.

20. Custos de serviços prestados

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Salários	(30.095.426)	(24.860.862)
Encargos e benefícios	(1.887.615)	(1.525.876)
Despesas gerais e administrativas	(221.385)	(714.367)
Serviços de terceiros e estagiários	(177.400)	(72.679)
Outros custos operacionais	(347.453)	(170.855)
Depreciação e amortização	(75.855)	(95.504)
Total	(32.805.134)	(27.440.143)

Em 2023 houve aumento dos custos, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 19.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

21. Despesas com pessoal

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Salários	(38.225.942)	(31.380.884)
Encargos e benefícios	(6.388.842)	(7.176.498)
Serviços de terceiros e estagiários	(187.854)	(248.193)
Total	(44.802.638)	(38.805.575)

Em 2023 houve aumento de despesas com pessoal, para adequação à redução da receita, conforme Nota Explicativa nº 20.

22. Despesas gerais e administrativas

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Energia elétrica	(1.811.752)	(1.951.973)
Água	(1.983.067)	(1.999.297)
Manutenção e conservação	(902.731)	(892.134)
Perdas nas alienações do ativo permanente	(64.419)	(561.509)
Serviços de terceiros	(189.730)	(434.228)
Outras despesas	(902.469)	(429.539)
Material de uso e consumo	(627.949)	(331.897)
Impostos e taxas	(344.385)	(310.685)
Material clínico hospitalar	(249.087)	(172.328)
Material didático	(47.581)	(105.622)
Telecomunicações	(278.218)	(96.085)
Transporte em geral	(11.833)	(47.053)
Propaganda e publicidade	(214.759)	(42.144)
	(7.627.980)	(7.374.494)

23. Outras despesas

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Licença e manutenção do uso de softworks	(2.274.712)	(3.006.719)
Outras despesas operacionais	(639.033)	(839.418)
Contribuições a associações	(132.722)	(40.703)
Alugueis	(46.693)	(115.452)
Consultorias	(1.151.595)	(988.011)
Lanches e refeições	(65.728)	(89.835)
Serviços gráficos	(239.930)	(311.173)
Viagens e estadias	(102.209)	(16.792)
Total	(4.652.622)	(5.408.103)

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

24. Outras receitas

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Ganho na alienação de ativo permanente	-	-
Receitas diversas	-	34.041
Total	-	34.041

25. Despesas financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros e multas passivos	(29.184.124)	(43.530.135)
Comissão permanência	(690.779)	(1.678.066)
Juros e multas passivos-parcelamentos	(6.036.200)	(1.529.912)
Despesas bancárias	(927.850)	(391.493)
Descontos concedidos	(500.349)	(43)
I.R.R.F s/ operações financeiras	(3.994)	-
IOF / IOC	-	-
Taxas administrativas	(294)	-
Variação monetária passiva	(662)	(16.982)
Total	(37.344.252)	(47.146.631)

26. Receitas financeiras

<u>Descrição</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Juros e multas passivos	55.058.005	53.040.893
Descontos obtidos	613.827	45.729
Variações monetárias ativa	14.714	179.565
Juros futuros	(876)	5.771
Rendimentos s/ aplicações	302	276
Total	55.685.972	53.272.234

27. Instrumentos financeiros derivativos

O Instituto classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e ativos financeiros disponíveis para venda.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

O instituto classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação, são reconhecidos conforme incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos, incluindo ganhos com juros e lucros a pagar, são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

28. Seguros (não auditado)

O Instituto adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos.

O Instituto possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o nosso porte e operações, sendo a nossa cobertura de seguros consistentes com os outros institutos de dimensão semelhante operando no setor. As premissas de riscos dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da autoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

29. Declarações de impostos e contribuições

As declarações de Imposto de Renda relativas aos cinco últimos exercícios estão sujeitas a eventual revisão e aceitação final pelas autoridades fiscais, assim como outros impostos, contribuições e encargos, inclusive trabalhistas e previdenciários.

30. Recuperação Judicial

Em fevereiro de 2021 foi contratado o escritório Galdino e Coelho e em março de 2021 a empresa Alvarez & Marsal para conduzir e assessorar o processo de Recuperação Judicial das Instituições de Ensino da Educação Metodista.

Em 14/04/2021, foi deferida medida cautelar antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial, com vistas a obtenção de efeito suspensivo das ações executivas, bem como para viabilizar o preparo das Instituições para a Recuperação Judicial, e em 10/05/2021 foi deferido o pedido de Recuperação Judicial. Ato contínuo foi nomeada a empresa Medeiros & Medeiros Administração Judicial, como administrador judicial, que em 28/07/2021 apresentou parecer ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Em 05/11/2021 ao Superior Tribunal de Justiça deferiu pedido de tutela de urgência apresentado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, para sustar o efeito suspensivo concedido ao recurso especial até julgamento pelo órgão colegiado. Tal recurso especial foi deferido em 09/09/2021 pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o qual manteve o prosseguimento do processo de recuperação judicial.

Em 07/12/2021 ocorreu a sessão da 4ª turma do Superior Tribunal de Justiça para apreciação dos recursos interpostos, com relação a do efeito suspensivo, porém houve pedido vistas ao processo, postergando a decisão do pedido de sustação, o qual o julgamento do Agravo Interno na Tutela Provisória nº 3.654/RS foi retomado em sessão de 15/03/2022, ocasião em que, por maioria, deu-se parcial provimento ao Agravo Interno, restabelecendo o efeito suspensivo e, conseqüentemente, retomando o processo de recuperação judicial com ressalvas em relação às travas bancárias. O acórdão do Agravo Interno foi publicado em 08/04/2022.

Em 18/04/2022, foi deferido, pelo 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS, autorização para a lavratura de escritura pública de desapropriação amigável referente ao imóvel de matrícula 2.549, na Comarca de Itapeva. Em 25/04/2022 foi autorizada a escrituração do contrato de compra e venda firmado entre as Recuperandas, AL Incorporação LTDA. e KA Empreendimentos LTDA, por se tratar de negócio anterior e não de venda judicial, relativo aos imóveis de matrículas nºs 82.903, 82.094 e 82.095 da Comarca de Passo Fundo.

Em 19/05/2022, o 2º Juízo da Vara Regional Empresarial da Comarca de Porto Alegre/RS homologou a arrematação realizada, por intermédio de leilão eletrônico, do imóvel de matrículas nº 82.858 e 83.904, no Centro da Comarca de Passo Fundo-RS, e determinou a expedição de carta de arrematação, o que permitiu o ingresso em caixa, em 23/05/2022, para pagamento imediato e já efetuado de despesas extraconcursais que estavam em aberto e devida prestação de contas nos autos do processo.

Em 26/05/2022, foi negado provimento, por unanimidade de votos, pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, ao recurso de Agravo

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 5226005-48.2021.8.21.7000, que impugnava a prorrogação da extensão do stay period à Igreja Metodista no Brasil e autorizava a antecipada alienação de bens imóveis.

Em 06/09/2022 foi autorizado pelo Juízo a lavratura da escritura pública procedente da desapropriação amigável do imóvel de matrícula nº 11.436, Comarca de Belo Horizonte/MG, conforme Decreto Municipal nº 17.834 de 30/12/2021, oriundo do Município de Belo Horizonte/MG.

Em 27/09/2022 ocorreu a alienação dos imóveis de matrícula nº 36.918 e 13.046, ambos do Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, cuja homologação se deu em 30/09/2022. O recurso deste imóvel é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 06/12/2022 foram arrematados os imóveis de matrícula nº 2.540, 2.692 e 1.181, Comarca de Santa Bárbara D'Oeste. A arrematação foi homologada em 13/12/2022, e o valor de entrada deste imóvel é destinado ao pagamento de credor extraconcursal detentor de alienação fiduciária do imóvel, conforme aprovação da Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07/10/2022. O saldo remanescente da entrada será destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 06/06/2023, ocorreram as vendas de lotes de imóveis de matrículas nº 2.999, 25.615, 31.095, 33.247, 36.915/36.916, 50.038, 74.466 e 94.705, sendo o imóvel de matrícula nº 50.038, comarca de Birigui/SP, destinado a Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional, e os demais para ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 16/08/2023 foram arrematados em leilão online os imóveis de matrícula 15.486, comarca de Altamira/PA e 103.615/103.616, comarca de São Bernardo do Campo/SP, ambos foram destinados ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em 22/11/2023 ocorreu o leilão do imóvel de matrículas 95.283 e 95.284, Terreno da Barra, comarca do Rio de Janeiro.

Todos os encaminhamentos estão disponíveis no site do administrador judicial (<https://www.administradorjudicial.adv.br/home>).

Assembleia Geral de Credores

Em 11/05/2022 o Superior Tribunal de Justiça decide a razão de petição apresentada pelas recuperandas, que o acórdão da Tutela Provisória nº 3.654/RS já foi publicado e é o quanto basta para seu cumprimento, de modo a garantir os direitos dos requerentes diante do reconhecimento de sua legitimidade ativa para pleitear a recuperação judicial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Diante da decisão em 13/05/2022 foi publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores para o dia 10/08/2022, porém a solenidade não foi instalada em 1ª convocação por insuficiência do quórum mínimo (exigência contida no art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005). A assembleia foi instalada em 2ª convocação, no dia 24/08/2022, onde foram apresentadas modificações à última versão apresentada do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), as quais foram aprovadas pela maioria dos créditos presentes, para suspensão da solenidade. Retomada a sessão no dia 07/10/2022, a assembleia de credores concordou com nova suspensão da solenidade para o dia 22/11/2022, bem assim como em alienação de bens imóveis.

Retomados os trabalhos no dia 22/11/2022, foi apresentada última versão do plano de recuperação judicial com atualizações, o qual foi votado e sua aprovação foi arretada em razão de voto desfavorável do Banco do Brasil S/A, credor detentor de aproximadamente 74% dos créditos presentes na classe quirografária.

Mediante a questão levantada de abusividade do voto da instituição financeira, a Administração Judicial submeteu a ata da assembleia ao Juízo da recuperação judicial solicitando a intimação das instituições e do Banco do Brasil S/A. Em sua decisão, o Juízo discorreu sobre a relevância do processo de recuperação judicial e a necessidade de aplicar um modelo estrutural de resolução ao litígio coletivo, que contempla múltiplos devedores e múltiplas obrigações. Quanto ao voto contrário ao PRJ pelo Banco do Brasil S/A, afirmou que houve violação do dever de boa-fé, resultando em conduta economicamente irracional sem explicação razoável, pelo que declarou a abusividade do voto - o que viabilizou, assim, a aprovação do PRJ pelos demais credores na forma do art. 45 da Lei nº 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo em 03/12/2022, com consequente concessão da recuperação judicial ao Grupo Metodista.

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) visa preservar as operações e as atividades das Recuperandas, de modo a viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira, permitindo-se a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, e promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Avaliação de Ativos e Utilização de Ativos Imobiliários

O plano aprovado na Assembleia Geral de Credores em 22/11/2022 tem como base sólida a venda de ativos imobiliários, onde as Recuperandas e a Associação da Igreja Metodista (AIM) poderão alienar ativos imobiliários em forma de unidades produtivas isoladas (UPI's imobiliárias). As alienações dos ativos respeitarão o artigo 60 da Lei 11.101/05, com as alterações havidas pela lei nº 14.112 de 2020.

Preferencialmente, os ativos imobiliários que serão objeto de venda na forma de UPI's serão aqueles nos quais não são, atualmente, desempenhadas as atividades das Recuperandas, e fazer frente a:

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

- (i) Compromissos estabelecidos junto aos credores concursais no âmbito do PRJ;
- (ii) Obrigações tributárias parceladas junto ao poder público a fim de sanear o passivo fiscal existente;
- (iii) Custos associados ao seu processo de Recuperação Judicial e sua implementação.
- (iv) Manutenção das atividades das Recuperandas ao longo do período de implantação do Plano de Recuperação aqui exposto, onde haverá necessidade de caixa na sua fase inicial;
- (v) Complementarmente poderão ser definidas UPI's operacionais, caso seja necessário para cumprimento da forma de pagamento do presente plano de recuperação. Caso sejam criadas tais UPI's operacionais, parciais ou total, seguirão os processos de venda previstos em lei, além de notificação para as devidas aprovações junto ao Ministério da Educação e Conselho de Administração de Defesa Econômica (CADE).

No plano já foram formadas as UPI's Liberdade, Taquaral, e IPA, e poderão ainda formar, no curso do seu cumprimento, UPIs sobre ativos imobiliários e preferencialmente não operacionais, hipotecados em favor de Credores Hipotecários Colaboradores e Credores Hipotecários Colaboradores Aderentes, sendo certo que a venda de tal UPI somente poderá ser realizada mediante a expressa adesão e autorização do respectivo credor.

Em 26/09/2022 em leilão online foi arrematado o imóvel de matrícula nº 96.437, Comarca de Passo Fundo/RS, e a operação do Instituto Educacional de Passo Fundo, o qual foi homologado pelo Juízo em 27/09/2022. A operação denominada 'UPI IE' é fundamentada pela cláusula 2.5 do plano aprovado e homologado. O recurso desta operação é destinado ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

Em leilão online em 07/03/2023, o qual foi arrematado o imóvel de matrícula nº 74.416, Comarca de Porto Alegre/RS. Tal operação denominada 'UPI IPA', prevista na cláusula 3.7.8 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel. A arrematação foi homologada pelo Juízo em 09/03/2023, e o pagamento ao credor hipotecário aderente ocorreu em 20/04/2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

Em 15/12/2023, ocorreu a arrematação do imóvel matrícula nº 92.957, comarca de Belo Horizonte/MG. A operação denominada 'UPI Liberdade', prevista na cláusula 3.7.7 do PRJ aprovado pelos credores, estabelece empreendimento imobiliário e o pagamento do credor hipotecário do imóvel, cujo pagamento ocorreu em 28/12/2023, dando quitação do crédito da Classe II deste hipotecário aderente.

Reestruturação Societária

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

As Recuperandas podem executar uma reorganização societária com o objetivo de converter parte ou todas as Recuperandas em sociedades empresárias ou transferir parte ou a totalidade das suas atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias, caso julguem necessário e desde que tenham capacidade econômica para fazer frente aos custos da referida conversão, incluindo, mas não se limitando às obrigações fiscais inerentes a esta nova estrutura societária. Tal conversão ou transferência poderá ocorrer, portanto, quando houver geração de caixa disponível para fazer frente a tais compromissos ou se houver a necessidade de conversão ou transferência das atividades operacionais para uma ou mais sociedades empresárias para fins de captação de recursos e geração de receitas. Ainda, as Recuperandas podem executar uma reorganização societária envolvendo as entidades do próprio grupo, mantendo-se como associações ou adotando outras formas jurídicas sem fins lucrativos visando a organização da governança corporativa, atividades e ativos relacionados ao grupo educacional de forma mais eficiente e produtivo.

Financiamento às Recuperandas

A fim de dar continuidade as atividades das Recuperandas e auxiliar o soerguimento do Grupo, o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) prevê o uso de linha(s) de financiamento(s) no curso da Recuperação Judicial. Tal modalidade está prevista de acordo com os termos dos artigos 67, 69-A, 69-B e 84 I-B da Lei de Recuperação Judicial, conhecida no mercado como DIP (Debtor in Possession), tudo com o propósito de conferir maior segurança e estímulos àqueles que pretenderem participar do processo de soerguimento.

Em 14/12/2022 foi aprovado pelo Juízo a contratação de financiamento DIP, em nome do Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista (IPA), conforme prevê o plano de recuperação judicial aprovado pelos credores e homologado judicialmente, em sua cláusula 2.9. O recurso aportado em 2022 foi quitado em 23/08/2023.

Em 24/05/2023, o Juízo Recuperacional apreciou o pedido formulado pelas recuperandas e autorizou a celebração de DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para o cumprimento de obrigações correntes. Os aportes ocorreram em 28/06/2023, 23/08/2023 e 05/09/2023.

Em 09/11/2023, foi autorizado pelo Juízo novo financiamento DIP em nome do Instituto Metodista de Ensino Superior (IMS), para corroborar ao processo de soerguimento. O aporte ocorreu em 28/12/2023.

Pagamento dos Credores

As formas de pagamento aprovadas levaram em consideração:

(i) a capacidade de pagamento das recuperandas ao longo do tempo, além da disponibilização de imóveis não operacionais, bem como de eventuais unidades operacionais definidas pelas recuperandas. Além disso, estão sendo disponibilizados partes ociosas de imóveis operacionais. O uso do patrimônio

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

possível e disponível das recuperandas e da AIM oferece solidez ao Plano de Recuperação e conseqüentemente ao pagamento dos credores;

(ii) preservação dos créditos de menor valor;

(iii) manutenção das atividades de ensino, e por consequência, garantia dos postos de trabalho.

Credores Classe I

No âmbito do artigo 54 Parágrafo único da lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, os créditos trabalhistas cuja natureza seja estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, em até 30 (trinta) dias da data da homologação do PRJ.

Com os recursos iniciais da alienação dos imóveis destinados a Classe I será feito um pagamento inicial a todos os credores trabalhistas no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitados ao valor dos créditos listados de cada credor. Dessa forma pretende-se alcançar de forma mais célere o interesse dos credores mais vulneráveis.

Os credores trabalhistas que não forem integralmente atendidos nos pagamentos iniciais mencionado acima, o montante remanescente, sem incidência de deságio, será pago em até 12 (doze) meses contados a partir da data de homologação do PRJ. Caso a totalidade dos créditos novados não tenham sido honrados até o décimo segundo mês contado após a homologação do plano, a RME poderá estender o prazo por 24 (vinte e quatro) meses adicionais, para que o saldo remanescente dos créditos trabalhistas seja quitado em espécie, na integralidade desse saldo remanescente do crédito novado, com as devidas correções monetárias previstas.

Os pagamentos realizados aos credores Classe I serão corrigidos pela taxa de 3% ao ano pelo período entre a data de deferimento do pedido de recuperação judicial e a data de homologação do PRJ; e pelo índice IPCA/FGV pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento dos créditos.

Mediante a homologação do PRJ em 03/12/2022, iniciou-se em 20/12/2022 o pagamento dos créditos trabalhistas com natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão pagos, até o limite de cinco salários-mínimos por trabalhador, conforme prevê a cláusula 3.2 do plano. Até 31/12/2023 foram pagos 3.012 credores, no total de R\$ 6.823.536,56.

Os pagamentos permanecem sendo efetivados e até julho/2024 foram pagos 3.039 credores, no total de R\$ 6.893.531,75, correspondente a 91% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito, não tendo sido realizado o pagamento apenas aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do Plano de Recuperação Judicial.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Em 08/09/2023, iniciou-se o pagamento parcial e antecipado dos credores que detinham direito da parcela no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), limitados ao valor dos créditos listados, a qual pelo PRJ aprovado o vencimento seria dezembro/2023.

Em 13/12/2023 deu-se início ao pagamento do restante da parcela, dando assim, fiel cumprimento ao PRJ. Até 31/12/2023 foram pagos 4.320 credores no montante R\$ 34.194.975,46. Os pagamentos permanecem sendo efetivados e até julho/2024 foram pagos 5.092 credores no total de R\$ 42.248.842,46, corresponde a 60,3% dos credores que tem direito ao recebimento deste crédito. Os pagamentos que não foram realizadas são pertinentes aos credores que não informaram seus dados bancários para fins dos depósitos, conforme estabelecido na cláusula 4.7 do PRJ, e aos que possuem crédito ilíquido para pagamento, conforme cláusula 4.1 do PRJ

Em 21/12/2023 iniciou-se o pagamento de FGTS dos credores inativos, conforme cláusula 3.2.3 do PRJ. Até 31/12/2023 foram pagos 330 credores no montante de R\$ 1.795.950,67, e até julho/2024 foram pagos 3.629 credores no total de R\$ 52.940.106,47.

Credores Classe II

Os Credores com Garantia Real sofrerão deságio de 30% (trinta por cento) sobre a totalidade de seus créditos e receberão o valor remanescente em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 20/04/2023 e 28/12/2023 houve a quitação dos credores hipotecários aderentes, vinculados a 'UPI IPA' e 'UPI Liberdade'.

Credores Classe III

Todos os Credores Quirografários receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Os credores quirografários que não forem integralmente atendidos no pagamento inicial mencionado acima receberão o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), limitados ao valor de seu crédito, em até 120 (cento e vinte) meses contados a partir da data da homologação do PRJ. Havendo saldo remanescente superior a R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, tais créditos sofrerão deságio de 30% (trinta por cento), limitados ao valor do crédito e pagos em até 120 (cento e vinte) meses contados da data da homologação do PRJ.

INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR

(em recuperação judicial)

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Os pagamentos realizados aos credores quirografários serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 21/12/2023, iniciou-se o pagamento dos credores Classe III no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito.

Credores Classe IV

Todos os credores ME e EPP receberão o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor do crédito de cada credor, em até 12 (doze) meses contados a partir da data da homologação do PRJ.

Havendo saldo remanescente a ser pago, tais créditos acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sofrerão deságio de 50%, o montante remanescente após o deságio será pago em até 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de homologação do PRJ.

Os pagamentos serão corrigidos pela taxa referencial (TR) acrescida de 3% ao ano (TR + 3% a.a) pelo período entre a data da homologação do PRJ e a data de pagamento de tais créditos.

Em 21/12/2023, iniciou-se o pagamento dos credores Classe IV no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), limitado ao valor de seu crédito.

Transação Fiscal

A Transação Fiscal junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Receita Federal do Brasil – RFB, e entes estaduais e municipais visa o equacionamento do passivo tributário, além de permitir a retomada da regularidade fiscal das Instituições de Ensino, possibilitando como exemplo, a celebração de convênios com entes públicos, face a expedição de certidão negativa de débitos. O equacionamento das dívidas tributárias está previsto na cláusula 3.6 do PRJ.

Em 13/05/2021 foi contratado o escritório Ramos e Zuanon Advogados com o propósito de assessorar as instituições pertencentes à Educação Metodista no levantamento e negociações dos débitos de natureza tributária (nas esferas federal e municipal), junto às respectivas procuradorias.

No dia 06/08/2021 foi apresentada proposta de transação tributária perante a Procuradoria da Fazenda Nacional da 3ª Região, posteriormente aditada, em 27/09/2021, para ajustar o cronograma de pagamento de acordo com exigência feita pelos procuradores encarregados da análise.

Entre dezembro/2021 e abril/2022 foram tratados junto a Procuradoria da Fazenda Nacional as alternativas para parcelamento do FGTS, que precisavam ser obtidas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

diretamente pelos procuradores junto à Caixa Econômica Federal. Ao final de abril/2022, foram enviados os extratos com a possibilidade de parcelamento, e, na sequência, formalizada a transação do FGTS em relação às instituições que possuem débitos inferiores a R\$1 milhão.

Foi ajustado com a Procuradoria que novo pedido de transação, considerando agora em nossos cálculos os números do FGTS, seria apresentado até o final do mês de maio/2022.

Em abril/2022, a PGFN manifestou seu entendimento de que seria necessário o ajuste dos termos da transação para que fosse fundamentada na condição de entidades de ensino filantrópica, o que foi efetivado em julho/2022.

Em agosto/2022, foi protocolada petição ajustando novamente o fluxo de pagamento da Proposta de Transação, bem como ajustar a indicação dos imóveis a serem vendidos para a realização das amortizações extraordinárias.

Em novembro/2022, foi protocolada nova petição incluindo débitos no fluxo de pagamento, indicando a utilização de depósitos judiciais específicos para pagamento dos valores de entrada do FGTS (inativo), eleger a forma de amortização de débitos e parcelas em decorrência de receitas extraordinárias, indicação a utilização de precatórios e recursos de imóveis específicos como forma de pagamento das parcelas, extensão de garantia a débitos de FGTS, além de requerer o levantamento de gravames de imóveis da Recuperação Judicial.

Em 16/11/2023, foi firmado termo de adesão ao PRT-E junto à Prefeitura de São Bernardo do Campo visando a regularização tributária.

Em 06/12/2023, foi finalizado o processo de assinatura por todas as procuradorias da Fazenda Nacional do instituto da transação fiscal, que possibilitou a regularização de débitos fiscais das instituições metodistas, incluindo-se os débitos de FGTS inscritos em dívida ativa.

31. Eventos subsequentes

Recuperação Judicial

Em 13/05/2024, ocorreu o leilão do imóvel de matrícula nº 91.851, comarca de Piracicaba/SP. O recurso é destinado a Transação Fiscal da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Em 23/05/2024 foram arrematados os imóveis de matrícula nº 5.728, transcrição nº 14.168 e parte da averbação 19 da transcrição nº 14.184, comarca de Juiz de Fora/MG, assim como a atividade operacional de Educação Básica do Instituto Metodista Granbery, a qual ficará sob gestão do Grupo Metodista até 31/12/2024. O recurso da operação é destinado ao fluxo operacional das instituições.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

Em 27/05/2024 foi leiloado o imóvel de matrícula n° 27.084, comarca de Lins/SP. A venda é destinada ao pagamento dos credores da Classe I do Quadro Geral de Credores.

O processo de recuperação judicial prossegue com os procedimentos inerentes, especialmente análise das divergências judiciais apontadas pelos credores e habilitações retardatárias. Há ainda tratativas com credores estratégicos e com potenciais adquirentes dos imóveis listados no Plano de Recuperação Judicial.

Transação Fiscal

Em 18/01/2024, a Procuradoria da Fazenda Nacional consolidou no sistema os débitos inseridos na Transação Fiscal realizada em dezembro/2023, e foi consolidada e deferida em 31/01/2024. A transação está sendo paga com regularidade e em 28/06/2024 foi utilizado o recurso do leilão do imóvel de matrícula n° 91.851, comarca de Piracicaba/SP, para antecipação de parcelas.

Em 19/01/2024, iniciaram-se os pagamentos da dívida tributária objeto da transação firmada com o município de São Bernardo do Campo/SP.

Em 15/02/2024, foi firmada a escritura de dação em pagamento dos imóveis de matrícula n° 54.807 a 54.815 e 88.425, comarca de São Bernardo do Campo/SP, para abatimento da dívida tributária transacionada com o município de São Bernardo do Campo/SP.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Perda de crédito estimada ("PCR") - Dificuldade de pagamento das mensalidades por perda de renda dos alunos ou de familiares responsáveis financeiros, havendo possibilidade de aumento da PCR para os casos de alunos inadimplentes e evadidos.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram identificados impactos significativos no volume de recebíveis que justifiquem remensuração da provisão com base na perda esperada.

Decisão do STF sobre 'coisa julgada' em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227.

Tema 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297

Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

Tema 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227

Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes perdem o efeito se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema.

Nessa linha, a análise sobre os impactos advindos do julgamento dos Temas 881 e 885 passa pelo exame/confirmação de dois pontos: (i) existência de coisa julgada favorável, em ação individual vinculada a relação jurídica de trato continuado, reconhecendo a inconstitucionalidade da cobrança tributária; e (ii) superveniência de decisão desfavorável do STF, em repercussão geral ou controle concentrado, declarando a constitucionalidade da cobrança.

Em relação aos processos judiciais tributários da Rede Metodista, não foram identificados quaisquer impactos decorrentes do julgamento dos Temas 885 e 881.

32. Aprovação para emissão das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas para emissão pelo Conselho de Administração e Diretoria Geral em reunião realizada em 31 de julho de 2024.

Ismael Forte Valentin
Diretor Geral

Angela Maria Quartarolo Gallo
Contadora
CRC: 1SP198145/O-3

As demonstrações contábeis foram auditadas, com a emissão do parecer pela SGS Auditores Associados S/S Ltda - CRC 2 SP 024.456/O-4.